



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.586, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Lei nº 1.876, de 16 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Graduação
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário 'B'	2127/1	Administração de Empresas
Fabiano Bassoli Donida	Assistente Administrativo	17370/1	Informática
Luciane Aparecida Gisch Wolter	Assistente Administrativo	19602/1	Licenciatura em Matemática

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete à presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 03 de junho de 2025


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro